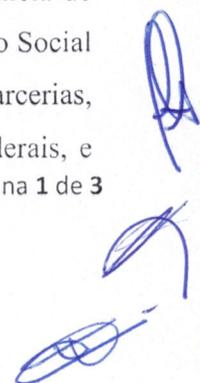
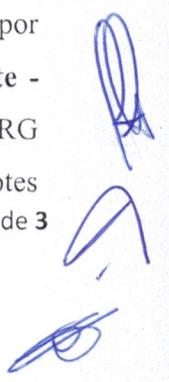


## ATA DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021(16.11.2021), às quatorze horas (14h), em segunda chamada, na unidade do Centro de Gestão Integrada - CGI, situada na **Rua 101 nº 289, Quadra F-17, Lote 29, Casa 2, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-150**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, as pessoas demonstradas em anexo a esta ata, nos termos do Estatuto vigente e de acordo com o edital de convocação datado de 10.11.2021, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ***I. Alteração de endereço da sede da matriz e das filiais do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA – CGI; II. Alteração e Consolidação do Estatuto Social.*** O Presidente do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA – CGI, Prof. Dr. FERNANDO LANDA SOBRAL, deu início à Assembleia, convidando a mim JAYME DOS SANTOS FILHO para secretariá-lo. Após a avaliar as matérias constantes da Ordem do dia, os presentes, por unanimidade, deliberaram: I. Alterar o endereço da sede do CGI, inscrita no CNPJ 22.579.469/0001-60, para a **Rua 85 nº 186, Quadra F-17, Lote 24, Sala 33, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-010**, da filial 1 inscrita no CNPJ 22.579.469/0002-40, CGI – Unidade 2, para a **Rua 85 nº 186, Quadra F-17, Lote 24, Sala 33-A, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-010** e da filial 2 inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.469/0003-21 — CGI — Unidade 3, para a **Rua 85 nº 186, Quadra F-17, Lote 24, Sala 33-B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-010** e consignar a redação do Artigo 1º do Estatuto Social do Centro de Gestão Integrada CGI, que em razão da alteração acima, vigorará da seguinte forma: “**Artigo 1º** – O CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI, fundado em 13 de abril de 2015, através da Assembleia Geral realizada na cidade de Goiânia, Goiás, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 22.579.469/0001-60, para desenvolvimento de atividades de interesses sociais, nas áreas da educação formal, profissional e tecnológica, saúde, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, cultura, esporte e lazer, assistência social, atividades de inclusão social e socioeducativas, gestão de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais, atividades de promoção de integração social do menor infrator visando a garantia de seus direitos individuais e sociais e da atividade de desenvolvimento e transferência de inovações e tecnologias, proteção e preservação do meio ambiente, como Organização Social devidamente qualificada pelo poder público, diante de Contratos de Gestão de Parcerias, firmados com Instituições Governamentais nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e



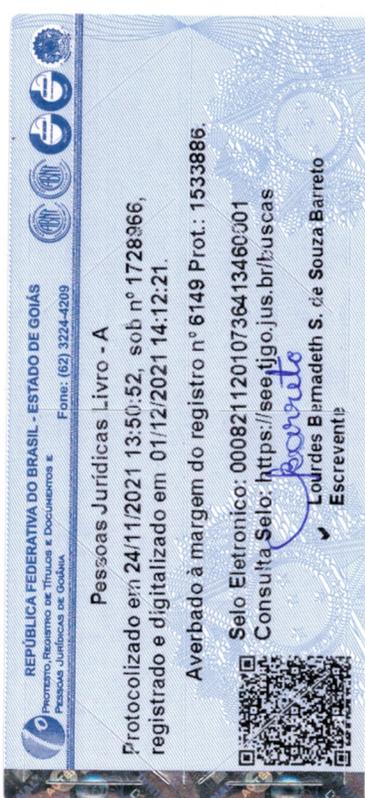
também os objetivos determinados à promoção de atividades e finalidades de Relevância Pública e de Interesse Social como Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme preceitua o inciso I do art. 33 da Lei 13.019/14, e atividades de filantropia, com prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional, tendo a matriz sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás na **Rua 85 nº 186, Quadra F-17, Lote 24, Sala 33, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-010**, da filial 1 inscrita no CNPJ 22.579.469/0002-40, CGI – Unidade 2, para a **Rua 85 nº 186, Quadra F-17, Lote 24, Sala 33-A, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-010** e da filial 2 inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.469/0003-21, CGI – Unidade 3, para a **Rua 85 nº 186, Quadra F-17, Lote 24, Sala 33-B, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.080-010**. **Parágrafo Único** - O CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA- CGI, doravante denominado neste instrumento, em seus demais artigos, parágrafos e incisos simplesmente CGI, podendo instalar, transferir ou suprimir escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer localidade no território nacional”. **II. Renúncia de Membro da Diretoria Executiva** - O presidente relatou a saída do membro da Diretoria Executiva, Sr. **JEFFERSON BROCKESTAYER FILHO**, brasileiro, casado, Médico, Especializado em Saúde Pública, Portador do RG 1522468 SSP/GO, inscrito no CRM/GO sob o nº 007880, CPF 371.189.001-68, residente à Rua 14-A, Quadra 50, Lote 19, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.070-110, que apresentou pedido de renúncia ao cargo de Diretor Técnico, por motivos estritamente de ordem pessoal e particular, permanecendo associado à entidade. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **III – Extinção de Cargo de Diretor Técnico** - Na sequência, o presidente apresentou a proposta de alteração na composição da Diretoria Executiva da Entidade, extinguindo o cargo de Diretor Técnico. Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade. **IV. Alteração e Consolidação do Estatuto Social** – Na sequência, o presidente pediu que fosse lida a minuta do Estatuto Social da Entidade com as alterações, que após apreciações, foram aprovadas por unanimidade, juntamente com a Consolidação do Estatuto Social do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI, que vai anexo a presente ata, passando a vigorar de imediato, na data desta Assembleia Geral Extraordinária. **V. Rerratificação na composição da Diretoria Executiva da Entidade** - Com a alteração promovida no Estatuto Social do CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA – CGI, há a necessidade de rerratificar os cargos ocupados por estes na Diretoria Executiva da Entidade, ficando assim constituída: **Diretor Presidente - Diretor Presidente - FERNANDO LANDA SOBRAL**, brasileiro, casado, professor, RG 4174049 DGPC-GO, CPF 004.414.231-59, residente na Rua Aracaju, Quadra 68, Lotes

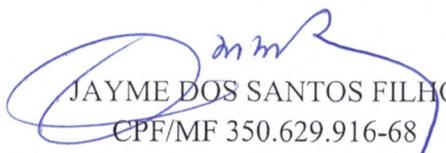


13/18, Varandas do Buriti Condomínio Clube, Apartamento 1404, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74.840-370, com início do mandato em 12.04.2021, findando-se em 11.04.2025; **Diretor Executivo – JAYME DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, gestor público, portador da CI nº MG-2.649.712 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.629.916-68, residente e domiciliado na Rua C-154 nº 431, Quadra 364, Lotes 10/11, Edifício Seville, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.275-140, com início do mandato em 12.04.2021, findando-se em 11.04.2025; **Diretora Administrativa Financeira - HELAINE RÉZIO DA SILVA ALVES**, brasileira, casada, contadora, RG 19345182 DGPC-GO, CPF 558.043.061-20, com domicílio civil à rua J-55, Quadra 103, Lote 19, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-210, com início do mandato em 12.04.2021, findando-se em 11.04.2025.

VI. *Consolidação da Eleição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração da Entidade, Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica e do Conselho Fiscal* – Fica também consolidada a eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração da Entidade, Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente finalizou os trabalhos dessa Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim JAYME DOS SANTOS FILHO, que lavrasse a presente ata que segue assinada por mim, como secretário e pelo presidente, e levasse ao registro junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Goiânia-GO, para as finalidades de direito.

11PRTPJ - Protocolo nr. 1728966 - 01/12/2021



  
JAYME DOS SANTOS FILHO  
CPF/MF 350.629.916-68  
Secretário da AGE

  
FERNANDO LANDA SOBRAL  
CPF/MF 004.414.231-59  
Presidente

  
TATIELE MOREIRA LOBATTO  
Advogada  
OAB/GO 34.612